



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 35.880 de 20 de setembro de 2024

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL,
AUTORIZADO PELA LEI 11.478/2024"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 34.132,20 (trinta e quatro mil, cento e trinta e dois reais e vinte centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	15	Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
Unidade	15.01	Direção e Coordenação		
Classificação		18.541.0096.2.111.00		
Ficha	1364	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 34.132,20
Total				R\$ 34.132,20

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	15	Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
Unidade	15.01	Direção e Coordenação		
Classificação		18.541.0096.2.111.00		
Ficha	1082	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 34.132,20
Total				R\$ 34.132,20

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de setembro de 2024.

Município de Presidente Prudente, 20 de setembro de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ângela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de Finanças

Flaviane Olivette
Secretária Municipal de Administração